



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 087/21**

**CONSIDERANDO** que a taxa de letalidade da Covid-19 em nosso município tem chamado a atenção deste Vereador, pois, **o site oficial do Governo do Estado de São Paulo apontou um aumento de 30%, maior do que a média do estado de São Paulo e dos municípios vizinhos, ficando praticamente, quase que o dobro da média nacional de mortes pela infecção do Coronavírus;**

**CONSIDERANDO** os índices de letalidade apontados e também os vários questionamentos que são apresentados a este Vereador, por pais e mães de crianças com autismo, Síndrome de *Down* ou portadoras de distúrbios psicológicos; bem como, a possibilidade de se fazer a antecipação da vacina contra a Covid-19, para diminuir o risco de infecção, agravamento e óbito dessas pessoas, visto que, a vacinação em pessoas com autismo e Síndrome de *Down* está na lista de prioridades do Governo do Estado, em virtude da maior vulnerabilidade ao contágio da Covid-19;

**CONSIDERANDO** que, no estado de Sergipe, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde junto com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, Senhora Mércia Simone Feitosa de Souza, pactuou com alguns municípios a antecipação das vacinas contra a Covid-19, para as pessoas com (autismo e Síndrome de *Down*), mostrando com essa atitude que é possível a antecipação de vacinas para esse público, também aqui em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** a importância de identificar, pontualmente, a demanda das pessoas com deficiência para organizar um fluxo estruturado da vacinação. Há várias situações em que se requer um atendimento todo especial, como é o caso dos autistas, pessoas com síndrome de *Down* e com paralisia cerebral, não podemos esquecer também dos deficientes institucionalizados ou que recebam atendimento ambulatorial no grupo com prioridade. Uma vez que existem estudos que mostram várias “sequelas” e complicações após contrair a doença, nesse grupo de pessoas;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Saúde solicitou aos representantes dos municípios agilidade no levantamento de informações sobre quantitativo da população com síndrome de *Down* e autismo nos municípios que queiram priorizar esse plano de vacinação;

**CONSIDERANDO** a campanha “Uma Dose de Respeito”, que é uma iniciativa da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de *Down* (FBASD) junto às suas 38 instituições associadas, em busca do reconhecimento da priorização da vacinação para as pessoas com síndrome de *Down*;

**CONSIDERANDO** que o tema elencado, chama a atenção dos governantes e Secretarias de Saúde; e, o esforço coletivo para atender esse público poderá contribuir para salvar vidas; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que os questionamentos são de suma importância, para que haja o entendimento e ações do Poder Público para o assunto em tela, é que **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- a)** O Poder Executivo poderia antecipar a vacinação contra Covid-19 para os autistas, pessoas com síndrome de *Down* e com paralisia cerebral, deficientes institucionalizados ou que recebam atendimento ambulatorial, no grupo de prioridade para vacinação?
- b)** A Secretaria de Saúde já solicitou ou fez algum levantamento de informações sobre quantitativo da população com síndrome de *Down* e autismo, em nosso município, no sentido de priorizar esse plano de vacinação?
- c)** A Secretaria de Saúde já fez contatos com outros municípios ou com o governo estadual, para tentar fazer a antecipação das vacinas contra a Covid-19, para as pessoas com autismo e síndrome de *Down*?
- d)** Em caso negativo ao item “c”, nosso Município poderia solicitar junto ao governo estadual que sejam antecipadas as doses de vacina contra a Covid-19 para essas pessoas? Em caso negativo, qual o impedimento?
- e)** A Administração Municipal poderia aderir a “Campanha Uma Dose de Respeito” da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de *Down* (FBASD)? Em caso negativo, qual seria a justificativa?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim;**
- **Jornais “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”; Diário de Sorocaba; “Cruzeiro do Sul”; e, Jornal ZN;**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Nova Tropical FM e Cacique AM e FM; Cruzeiro FM; Ipanema e Cantate FM;**
- **Site: [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de maio de 2021.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**